

PROJETO DE LEI Nº 003/2026

Ementa: Dispõe sobre a atualização do piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica do Município de Machados, no exercício de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADOS, Estado de Pernambuco, no uso da atribuição conferida pela Lei Orgânica do Município, pela Constituição do Estado de Pernambuco, e pela Constituição Federal de 1988, submete ao plenário o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º O piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica do Município de Machados, passam a seguir os valores:

CARGA HORÁRIA: 150 H/A

Matrizes		1	2	3	4	5
Classes	Faixas	Magistério	Licenciatura	Especialização	Mestrado	Doutorado
I	a-	R\$ 3.847,50	R\$ 4.232,25	R\$ 4.443,86	R\$ 4.888,25	R\$ 5.377,07
II	a-	R\$ 4.039,88	R\$ 4.443,86	R\$ 4.666,06	R\$ 5.132,66	R\$ 5.645,93
III	a-	R\$ 4.241,87	R\$ 4.666,06	R\$ 4.899,36	R\$ 5.389,29	R\$ 5.928,22
IV	a-	R\$ 4.453,96	R\$ 4.899,36	R\$ 5.144,33	R\$ 5.658,76	R\$ 6.224,63
V	a-	R\$ 4.676,66	R\$ 5.144,33	R\$ 5.401,54	R\$ 5.941,70	R\$ 6.535,87
VI	a-	R\$ 4.910,49	R\$ 5.401,54	R\$ 5.671,62	R\$ 6.238,78	R\$ 6.862,66

CARGA HORÁRIA: 200 H/A

Matrizes		1	2	3	5
Classes	Faixas	Licenciatura	Especialização	Mestrado	Doutorado
I	a-	R\$ 5.643,00	R\$ 5.925,15	R\$ 6.517,67	R\$ 7.169,43
II	a-	R\$ 5.925,15	R\$ 6.221,41	R\$ 6.843,55	R\$ 7.527,90
III	a-	R\$ 6.221,41	R\$ 6.532,48	R\$ 7.185,73	R\$ 7.904,30
IV	a-	R\$ 6.532,48	R\$ 6.859,10	R\$ 7.545,01	R\$ 8.299,51
V	a-	R\$ 6.859,10	R\$ 7.202,06	R\$ 7.922,26	R\$ 8.714,49
VI	a-	R\$ 7.202,06	R\$ 7.562,16	R\$ 8.318,38	R\$ 9.150,21

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Machados, 10 de março de 2026.

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 003/2026

O presente projeto trata da implantação do piso nacional dos professores da rede municipal de ensino, conforme portaria do MEC.

Nas tabelas apresentadas, constam os valores da remuneração do profissional conforme sua faixa salarial.

Machados, 10 de março de 2026.

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
PREFEITO

**Exmo. Sr.
João Soares de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Machados-PE.**

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar o Projeto de Lei nº 003/2026 para discussão e votação.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar votos de estima e apreço.

Cordialmente,

**Juarez Rodrigues Fernandes
- Prefeito Municipal –**